



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 180/2015

De 01 de Setembro de 2015

Concede Licença Prêmio a Servidor

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 071/2015,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Andrèia Aparecida Fernandes**, Matrícula 78, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 07.02.2000 a 07.02.2005, com início em 01.09.2015 e término em 15.10.2015.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Setembro de 2015.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal